



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-2021-006-PRG-SRP-SEMSAS-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP/PMC/20201
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-SRP/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 024/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 07 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA NOVA TERCERIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL- LTDA (NOVA TERCERIZAÇÃO E ENGENHARIA), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: NOVA TERCERIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL- LTDA (NOVA TERCERIZAÇÃO E ENGENHARIA) inscrita no CNPJ sob o nº 23.349.593/0001-00, com sede Rua Celso Pinheiro, nº 3994, Cristo Rei na cidade de Teresina / Piauí, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Lustosa Leite CPF nº 008.355.093-38.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados conforme especificações constantes no Processo Licitatório nº 024/2021, visando atender as necessidades desta municipalidade/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação de serviço, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do FUS/PRÓPRIOS/FMS/FNS/OUTROS no elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 89.702,95 (Oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e noventa e sete centavos)**, referente ao período de 07 (sete) meses de (junho a dezembro) perfazendo um total de R\$ 627.920,65 (Seiscentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR DO SALÁRIO	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
1	Motorista categoria D	7	R\$ 1.484,42	R\$ 3.611,41	R\$ 25.279,87
2	Motorista de categoria B	1	R\$ 1.252,79	R\$ 3.122,83	R\$ 3.122,83
5	Auxiliar de serviços gerais	8	R\$ 1.129,12	R\$ 2.861,97	R\$ 22.895,76
8	Auxiliar administrativo	5	R\$ 1.484,42	R\$ 3.611,41	R\$ 18.057,05
10	Digitador	6	R\$ 1.380,04	R\$ 3.391,24	R\$ 20.347,44
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 89.702,95
VALOR TOTAL DO CONTRATO REERENTE AO PERIODO DE 7 (SETE) MESES (JUNHO A DEZEMBRO)					R\$ 627.920,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a prestação de serviço, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 22 de junho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADO: _____

NOVA TERCERIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL- LTDA (NOVA TERCERIZAÇÃO E ENGENHARIA)
Eduardo Lustosa Leite

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-2021-006-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

CONTRATADO: Nova Terceirização e Construção em Geral- LTDA (Nova Terceirização e Engenharia) CNPJ/MF nº 23.349.593/0001-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados conforme especificações constantes no Processo Licitatório nº 024/2021, visando atender as necessidades desta municipalidade/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

VALOR: o valor mensal de **R\$ 89.702,95 (Oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e noventa e sete centavos)**, referente ao período de 07 (sete) meses de (junho a dezembro) perfazendo um total de R\$627.920,65 (Seiscentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou ao término do total da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro

RECURSO FINANCEIRO: FUS/PRÓPRIOS/FMS/FNS/OUTROS no elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

SIGNATÁRIOS

Contratante: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

Contratado: Eduardo Lustosa Leite